



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 0481/2016/PMNR-CCI

Processo: Chamada Publica nº 01/2016 - SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE.

Novo Repartimento, 30 de Março de 2016.

Tratam os autos de procedimento de Chamada Publica sob o nº 01/2016, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao Programa Nacional de alimentação escolar/PNAE. Conforme ofício nº 073/2015-SEMED contendo demanda da Secretaria de Educação, os quais justificam a necessidade dos referidos serviços. Constatam ainda no processo: Resolução nº 4 de 2 de abril de 2015 (fundamenta as normas do PNAE); cotações; Autorização para abertura de Processo Licitatório; Dotação Orçamentária pela contadora Dalva M^a Jesus de Souza CRC nº 015309-8; Declaração de adequação orçamentária pelo secretário de Educação Pedro da Silva Fontes; Autuação pela Presidente da CPL Renata Broechl; Edital de Chamada Publica; Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento da realização do processo de Chamada Publica pelo Advogado Absolon Mateus de Sousa Santos OAB/PA 11.408.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 43 de 04/03/2016 e no Jornal da Amazônia de 04/03/2016.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedor a empresa: **ASSOCIAÇÃO CONTEXTO HABITAT** Com **valor de R\$ 1.154.170,00 (Hum milhão, cento e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais)**. Ata segue assinada por Presidente e Membros da CPL, e licitantes.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pela Presidente da CPL Renata Broechl, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretaria Municipal de Educação Pedro da Silva Fontes.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do contrato em imprensa Oficial.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.


RONALDO GAMA DA SILVA

Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015